FRASES & COMENTÁRIOS

"A Medida Provisória (MP) nº 897 representa um divisor de águas para o crédito rural brasileiro, com ferramentas para simplificar e dar segurança para quem investir no Brasil."

TEREZA CRISTINA, ministra do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sobre a chamada MP do Agro

"A MP nº 897 introduz medidas ligadas ao crédito e ao financiamento de dívidas de produtores rurais, como o Fundo de Aval Fraterno (FAF) e o patrimônio de afetação. Além disso, amplia as garantias oferecidas em operações de crédito rural, expande o financiamento do agronegócio com recursos do mercado de capitais e traz mais competição ao crédito rural (...). A aprovação [de tal MP] deve ocorrer até março de 2020."

LUIS CARLOS HEINZE, senador (PP/RS) presidente da comissão mista que estuda a MP nº 897

"O FAF facilitará o acesso do produtor rural às linhas de crédito para fazer a renegociação das dívidas (...). O sistema funciona como um fundo solidário em que os credores poderão organizar grupos de devedores para fazer o aval cruzado."

PEDRO LUPION, deputado federal (DEM/PR) relator da MP nº 897

"O patrimônio de afetação permite ao produtor fracionar a sua propriedade de forma que cada parte possa ser oferecida como garantia para contrair empréstimos (...). Esse regime torna possível renegociar junto aos bancos a troca da garantia por uma fração menor da propriedade, liberando o restante para ser usado em outros financiamentos."

ROBERTO BALESTRA, deputado federal (PP/GO) membro da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)



ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

"O Plano Safra 2019/2020 demonstrou que, num cenário de restrição fiscal, o crédito rural receberia menos recursos. Com o novo modelo desenhado e apresentado pela MP [nº 897], poderemos ampliar a oferta de recursos para além das linhas tradicionais de financiamento."

ARNALDO JARDIM, deputado federal (Cidadania/SP)

NOTA EDITORIAL: tais resultados podem ser afetados pela aprovação da recuperação judicial de pessoa física no agronegócio.



"Quando chegarmos à mistura de 15% de biodiesel no diesel (B15) em 2023, a indústria local de soja terá de processar 8 milhões de toneladas a mais de grãos. Vamos dos atuais 44 milhões de toneladas por ano para cerca de 54 milhões de toneladas."

"A política de biodiesel do Brasil tem a peculiaridade de determinar a mistura mínima, mas permite que as distribuidoras de combustíveis façam misturas mais altas, acima de 11%, que vão até o B15 [(15%)]."

ANDRÉ NASSAR, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

"Em pauta no Congresso Nacional, a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental deve trazer um novo marco legal, com quebra da burocracia e respeito às diversas peculiaridades regionais do País."

"Vivemos em um emaranhado de normativas, com Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias que se misturam e causam uma verdadeira inoperância aos órgãos ambientais."

JOSÉ MÁRIO SCHREINER, deputado federal (DEM/GO) e presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Sistema FAEG/SENAR)



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

"Agradecemos a confiança e continuaremos no esforço para garantir a melhor representação política que a FPA pode fazer pela agricultura brasileira."

"Trabalharemos na imagem do setor para a população urbana conhecer a sustentabilidade e a segurança na produção de alimentos do Brasil."

ALCEU MOREIRA, deputado federal (MDB/RS) reeleito presidente da FPA para 2020



"O seguro rural deve evitar o abandono da atividade por produtores endividados devido a eventos climáticos e queda de preço na comercialização."

"Não se trata de acabar com o subsídio na agricultura, mas de direcioná-lo do crédito para o seguro de renda e de preços (...). Essa migração deve ser paulatina e acontecer à medida que os produtores rurais se organizarem para melhor negociar o crédito no sistema financeiro."

ROGÉRIO BOUERI, subsecretário da Subsecretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente do Ministério da Economia